



PREFEITURA MUNICIPAL **RURÓPOLIS**

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 061/2022-CI

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº **001.21062022** referente ao Procedimento Licitatório nº **023/2022-SEMSA-PE-SRP**, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE CIPCOVID ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**. Nos valores global de R\$ 98.050,00 (Noventa e Oito Mil e Cinquenta Reais), R\$ 853.624,35 (Oitocentos e Cinquenta e Tres Mil Seiscentos e Vinte Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), R\$ 36.252,60 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), R\$ 1.020.670,00 (Um Milhão Vinte Mil e Seiscentos e Setenta Reais), R\$ 23.950,00 (Vinte Tres Mil Novecentos e Cinquenta Reais), R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos Reais), R\$ 136.414,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Quatorze e Um Reais), R\$ 55.875,00 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), R\$ 1.423.214,75 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Tres Mil Duzentos e Quatroze Reais e Setenta e Cinco Centavos), R\$ 1.575,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), R\$ 131.060,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Sessenta Reais) e R\$ 67.890,00 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais) e os contratos nº 001.09092022, nº 002.09092022, nº 003.09092022, nº 004.09092022, nº 005.09092022 , nº 006.09092022 , nº 007.09092022, nº 008.09092022, nº 009.09092022, nº 010.09092022, nº 011.09092022 e nº 012.09092022 no valor citados acima originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem o objeto citado acima, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-PA**, com as **CONTRATADAS A T. PACHECO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, D P AGUIAR EIRELI, D C S VASCONCELHOS, D L HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS LTDA, DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA, R F BARILE LTDA e ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos valores já identificados acima, com base nas regras insculpidas pela Lei nº.8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato encontram - se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, Publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s): () Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir :

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram- se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTROLE INTERNO

Rurópolis-(PA), 30 de Agosto de 2022.

Antônio Raimundo Pereira Lima
Coordenador do Controle Interno
Decreto 020/2021